



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 033/2012.

Carta convite nº 002/2012.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área de engenharia de transporte no Município de Lagoa Santa/MG

Declaro revogado o processo licitatório em epígrafe, tendo em vista que a continuidade do procedimento seria inviável para a Administração Pública, uma vez que houve dificuldade em encontrar participantes suficientes para o certame conforme preceitua o § 3º do artigo 22 da lei 8.666/93, conforme manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação por meio da CI nº. 064/2012/CCLC e Parecer Jurídico datado de 23/04/2012.

Destarte, em decorrência do acima exposto, fica revogado todo o procedimento licitatório com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a fluir o prazo recursal contido no art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da intimação desse ato.

Ressaltamos ainda que a publicidade deste ato será publicado na Imprensa Oficial do Estado - Diário Oficial de “Minas Gerais” e no Jornal de Grande Circulação – Jornal Hoje em Dia, sendo também disponibilizado em nosso sítio www.lagoasanta.mg.gov.br e no quadro de avisos do Hall de entrada na Prefeitura.

Lagoa Santa em, 25 de abril de 2012.

ROGÉRIO DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal